



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38.970 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVO

Aprovado em 06/03/88
Projeto Lei N° 07/88

PROJETO DE LEI Nº .07/88

Aprova Regulamento

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou
e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento do Serviço Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos,
de 1988.

José Roberto Almeida
prefeito Municipal

José Roberto Almeida
Presidente da Câmara M. de Campos Altos - MG
Fone: Resid. (037) 426-1389 - Câmara 426-1287

Secretário Administrativo.

Aprovado em 06/03/88
Projeto Lei N° 07/88

APROVADO:

José Roberto Almeida
João Olárceno de Souza
Luiz Francisco Ribeiro
Waldemar Mendes

VOTOS CONTRA:

OBSTEVE DE VOTAR: